

**PROC-IBR-028/2022**  
**Planilha de Preços de Transporte de RSD pós transbordo por**  
**meio de contêineres estacionários**

Primeira edição válida a partir de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

## 1. OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS

O procedimento tem por objetivo subsidiar a utilização de planilha disponibilizada por meio de link, neste Procedimento para a composição e/ou verificação do preço total do serviço de transporte pós transbordo por meio de contêineres estacionários de resíduos sólidos domiciliares (RSD).

A utilização de uma planilha de referência se faz necessária porque o preço total do serviço de transporte pós transbordo por meio de contêineres estacionários é o principal indicativo de sobrepreço e pode levar ao superfaturamento durante a execução contratual.

## 2. EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS

-

## 3. PROCEDIMENTO

A planilha pode ser utilizada para a elaboração do orçamento base da Administração Pública, para análise das propostas apresentadas pelas licitantes e para acompanhamento da execução do contrato.

A planilha disponibilizada é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto, mediante a inclusão e/ou exclusão de itens previstos ou não no edital.

O orçamento deve ser realizado por responsável técnico habilitado e é de responsabilidade do seu autor.

A planilha foi elaborada com base nos procedimentos de auditoria do IBRAOP relacionados ao serviço de varrição manual. Em cada parte da planilha estará indicado o Procedimento PROC-IBR-RSU. Recomenda-se a leitura dos procedimentos antes da utilização da planilha no seguinte link: [[Procedimentos para resíduos sólidos urbanos – Ibraop](#)].

A planilha disponibilizada pelo IBRAOP pode ser acessada no seguinte link: [[Planilha Obraop - Transbordo](#)]

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP não se responsabiliza pelo mau uso da planilha, alertando sempre que, caso tal planilha seja usada de forma equivocada, levando a preços irrealistas ou a composições errôneas, poderá, em uma eventual auditoria, ser verificada tal impropriedade.

## 4. POSSÍVEIS ACHADOS DE AUDITORIA

**a) Deficiência do Projeto Básico ou Termo de Referência**, em função do “orçamento básico”, parte integrante do projeto básico, estar em desconformidade com os requisitos estabelecidos no art. 6º, inciso IX, c/c 12, da Lei Federal nº 8.666/93 ou art. 6º, inc. XXIII, XXIV e XXV da Lei Federal nº 14.133/2021;

**b) Sobrepreço por preço:** A composição dos custos está com avaliação errônea do preço unitário (art. 6º, inciso IX, alínea f, c/c art. 7º, § 2º, inciso II, c/c art. 7º, § 4º, c/c art. 3º, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93) ou art. 6º, inc. XXIII, XXIV e XXV, c/c art. 18, inc. IV c/c art. 23, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**c) Sobrepreço por quantidade:** A composição dos custos está com avaliação errônea da quantidade dos insumos (art. 6º, inciso IX, alínea f, c/c art. 7º, § 2º, inciso II, c/c art. 7º, § 4º, c/c art. 3º, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93) ou art. 6º, inc. XXIII, XXIV e XXV c/c art. 18, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

**d) Pagamento e/ou liquidação irregular da despesa**, com ou sem dano ao Erário, por medição/pagamento por serviços em quantidade e/ou qualidade inferior ao contratado/medido, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

**e) Pagamento sem a observância dos requisitos legais, editais e/ou contratuais:** os processos de pagamento não atendem aos requisitos legais previstos no art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 62 c/c 63, § 2º, inciso III, da Lei 4.320/1964 e ao estabelecido no edital/instrumento contratual ou art. 92, inc. II e IV da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**f) Execução dos serviços em desconformidade** com o contratado, projetado, orçado, especificado, ou com o edital e seus **anexos**, contrariando o artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93 ou art. 115 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**g) Deficiência da fiscalização** em função de execução por serviços em quantidade e/ou qualidade inferior ao contratado/medido, contrariando o art. 67, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **5. DOCUMENTOS PARA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Cópia dos seguintes documentos:

- a) Projetos/Termo de Referência;
- b) Edital;
- c) Planilha de orçamento básico do órgão licitante;
- d) Planilha da proposta da empresa contratada.

## **6. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS**

-